



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
Campus Panambi

EDITAL Nº 069, de 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) BOLSISTAS DE PROJETOS DE
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS
PANAMBI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, no uso de suas atribuições, torna público o edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a)s Bolsistas de Projetos de Extensão, referente aos Editais Nº 293/2023 - Programa Institucional de Inclusão Social do IFFar (PIISF) e 292/2023 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar alunos(as) para participarem de Projetos de Extensão do IFFar – Campus Panambi, na condição de Aluno(a) Bolsista, em projetos que foram submetidos aos Editais Nº 293/2023 - Programa Institucional de Inclusão Social do IFFar (PIISF) e 292/2023 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro às Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha- com Resultado Final publicado nos Editais Nº 509 e Nº 510 de 19 de dezembro de 2023.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) BOLSISTA

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de: **26 de Fevereiro a 08 de Março de 2024**, exclusivamente através do link:
<https://forms.gle/b2avCVygYZa38XAt6>

Na tabela a seguir estão listados os projetos de extensão a serem selecionados(as) bolsistas:

EIXO I - Fomento de Ações de Extensão

Título do Projeto	Coordenador(a) do Projeto
English for ALL	MIQUELA PIAIA miquela.piaia@iffarroupilha.edu.br
Academia e Futebol - Núcleo Panambi	MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS maria.santos@iffarroupilha.edu.br
As musas visitam a terceira idade - 2ª edição	VINICIUS BRAGA COMARETTO vinicius.comaretto@iffarroupilha.edu.br
Atividades Extensionistas de Robótica Educacional na Rede Municipal de Panambi - 2024	JULIAN CEZAR GIACOMINI julian.giacomini@iffarroupilha.edu.br
Experimentação no Ensino de Química	SAMILE MARTEL samile.martel@iffarroupilha.edu.br
Garotas no Futsal	ALINE BEATRIZ GERMANO SILVEIRA aline.silveira@iffarroupilha.edu.br
Curso de Panificação Básica	LARISSA DE LIMA ALVES larissa.alves@iffarroupilha.edu.br
Modelos Didáticos para o Ensino de Ciências	LUIZA LOEBENS luiza.loebens@iffarroupilha.edu.br
SEmpre: Uma demanda regional para divulgação de vagas de empregos	CHRISTIAN PUHLMANN BRACKMANN christian.brackmann@iffarroupilha.edu.br
Meliponário didático: educação ambiental através do conhecimento e observação das abelhas sem ferrão	ANA LUCIA MOREIRA MOHR ana.mohr@iffarroupilha.edu.br
Educar para não abandonar	FABIANA LASTA BECK PIRES fabiana.pires@iffarroupilha.edu.br
ACECIÊNCIA: Ciência Acessível	RAFAELLE RIBEIRO GONÇALVES rafaelle.goncalves@iffarroupilha.edu.br
FUNGIFFAR	MARILIA WORTMANN MARQUES marilia.marques@iffarroupilha.edu.br
De olho no céu	KERULEN RUTIELE RIBEIRO RUVIARO kerulen.ruviaro@iffarroupilha.edu.br
Na estrada! Cursos e formas de ingresso no Campus Panambi	Justina Franchi Gallina justina.gallina@iffarroupilha.edu.br
Saúde no Campus: Promoção da Saúde e bem-estar	Caroline Sissy Tronco caroline.tronco@iffarroupilha.edu.br

EIXO II - Arte e Cultura

Título do Projeto	Coordenador(a) do Projeto
Deutsch mit Spaß: Língua alemã para crianças da comunidade	CARLA LUCIANE KLOSS SCHÖNINGER carla.schoninger@iffarroupilha.edu.br
Fábrica de Histórias Bilíngues EM CENA!	MIQUELA PIAIA miquela.piaia@iffarroupilha.edu.br
O teatro como instrumento de inclusão e transformação social: IFFar/Comunidade Panambiense	MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA mara.correa@iffarroupilha.edu.br
Capoeira - Patrimônio Cultural Brasileiro	TIAGO OST FRACARI tiago.fracari@iffarroupilha.edu.br
Musicando com o IFFar - 2ª Edição	VINICIUS BRAGA COMARETTO vinicius.comaretto@iffarroupilha.edu.br

Programa Institucional de Inclusão Social do Instituto Federal Farroupilha - PIISF

Título do Projeto	Coordenador(a) do Projeto
Língua Portuguesa como meio de inclusão de imigrantes venezuelanos	RUDIÃO RAFAEL WISNIEWSKI rudiao.wisniewski@iffarroupilha.edu.br

2.2. A inscrição será efetuada mediante o correto preenchimento de todos os dados solicitados no formulário de inscrição;

2.3. As inscrições apresentadas fora do prazo não serão consideradas para avaliação.

3. DOS CANDIDATOS A ALUNO(A) BOLSISTA

O(A) candidato(a) à bolsa:

3.1. Deverá estar devidamente matriculado(a) em qualquer curso regular do IFFar - *Campus* Panambi, preferencialmente na área de conhecimento do projeto.

3.2. Não poderá ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFFar ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto a Bolsa Auxílio Permanência.

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO

O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão será de:

- a. R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para estudantes de ensino médio, com carga horária de até 12 horas semanais;
- b. R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para alunos de nível superior, com carga horária de até 12 horas semanais.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada mediante entrevista, que será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto.

5.2. A classificação dos candidatos será realizada pelo resultado da entrevista.

6. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o cronograma abaixo:

Atividade	Data
Inscrições	De 26/02 a 08/03/2024
Divulgação da lista de inscritos, horários e locais das entrevistas	15/03/2024
Entrevistas	19/03 e 20/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	21/03/2024
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	22/03/2024, até às 12h
Resultado final	22/03/2024, até às 17h
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados	25/03 a 28/03/2024

7. DOS COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

7.1. Executar as atividades propostas pelo(a) coordenador(a).

7.2. Dedicar tempo necessário para realizar as atividades relacionadas com a Bolsa de Incentivo, de acordo com a coordenação do projeto.

7.3. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo das demais atividades.

7.4. Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido nos eventos institucionais, de acordo com as especificidades do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) aluno(a) bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- por solicitação do(a) coordenador(a), justificada por escrito;
- por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 22 de fevereiro de 2024.

JORGE ALBERTO LAGO FONSECA

Diretor Geral

Portaria 324/2021